



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006-86/87

(Concede Título de Cidadão Suzanense ao sr. Kenryo Doi).

JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no inciso IV do artigo 13 do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31.12.69 (Lei Orgânica dos Municípios);

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de abril de 1.986, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º:- Fica concedido o Título de Cidadão Suzanense, ao sr. Kenryo Doi, em reconhecimento e gratidão aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º:- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 09 de abril de 1.986.

Vereador JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado em livro próprio na Secretaria e Expediente da Câmara Municipal de Suzano, na data supra e publicado em local de costume.

Rubene Ferreira Martins
Dir. de Secr. e Expediente